



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## CONTRATO N.º 17/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2018

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**, E DE OUTRO A EMPRESA **CENTERMEDI COM. PROD. HOSP. LTDA**.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, 204, centro, na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 80.059.918/0001-45, neste ato representado pelo Secretário de Saúde Interino Maurício Czonstka, inscrito no CPF nº 033.223.509-24, portador da Carteira de Identidade nº 8.533.305-4 SESP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) CENTERMEDI COM. PROD. HOSP. LTDA 03.652.030/0001-70, RODOVIA BR 480, 795 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO Barão/RS doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), EDIVAR SZYMANSKI 670.481.290-34 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2018 para Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento à Rede Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin/PR que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 005 - Lote 005	1	22073	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA ampola	HYPOFARMA	U	2.000,00	1,64	3.280,00
LOTE: 005 - Lote 005	2	22081	DIPIRONA 500 MG/ML 2 ML INJETÁVEL	SANTISA	U	1.800,00	0,62	1.116,00
LOTE: 005 - Lote 005	3	22123	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	U	1.000,00	1,02	1.020,00
LOTE: 005 - Lote 005	4	22204	DICLOFENACO 75 MG/3ML - AMPOLA	FARMACE	U	1.500,00	0,75	1.125,00
LOTE: 005 - Lote 005	5	24163	BETAMETASONA, ACETATO+BETAMETASONA FOSFATO, 3MG+3MG/ML BETAMETASONA, ACETATO+BETAMETASONA FOSFATO, 3MG+3MG/ML AMPOLA DE 1 ML	UNIAO Q	U	200,00	7,94	1.588,00
LOTE: 006 - Lote 006	1	22086	FOSFATO DISSÓDIO DE DEXAMETASONA 0,4MG/ML AMPOLA DE 2,5ML	HYPOFARMA	U	1.000,00	1,00	1.000,00
LOTE: 006 - Lote 006	2	22095	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO, 100MG + DILUENTE AMP.	NOVAFARMA	U	200,00	3,49	698,00
LOTE: 006 - Lote 006	3	22096	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO, 500MG + DILUENTE AMP.	NOVAFARMA	U	700,00	8,16	5.712,00
LOTE: 006 - Lote 006	4	24913	CIANOCOBALAMINA, ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA CIANOCOBALAMINA, ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, 2,5 MG/ML + 2MG/ML + 100MG/ML + 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA I COM VITAMINAS, AMPOLA II COM DEXAMETASONA	ARESE	U	200,00	7,70	1.540,00
LOTE: 014 -	1	22135	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MG	PHARMASCIE NCE	U	100,00	0,10	10,00



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

OTE: 014 - Lote 014	2	22140	AMBROXOL ADULTO 30MG/5ML XAROPE	NATIVITA	U	300,00	5,20	1.560,00
OTE: 014 - Lote 014	3	22141	AMBROXOL PEDIÁTRICO 15MG/5ML XAROPE	NATIVITA	U	300,00	5,20	1.560,00
OTE: 014 - Lote 014	4	22142	AMINOFILINA 100 MG COMPR.	VITAMEDIC	U	2.000,00	0,16	320,00
OTE: 014 - Lote 014	5	22257	SALBUTAMOL 2 MG/5ML XAROPE	NATULAB	U	300,00	7,82	2.346,00
OTE: 014 - Lote 014	6	24219	ACETILCISTEINA 600 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	GEOLAB	U	20,00	26,56	531,20
OTE: 016 - Lote 016	1	22146	AMPICILINA 500 MG - COMPRIMIDO	PRATI D	U	3.000,00	0,41	1.230,00
OTE: 016 - Lote 016	2	22174	ERITROMICINA 500 MG COMPR.	ACHE	U	1.000,00	0,91	910,00
OTE: 016 - Lote 016	3	22183	NEOMICINA + BACITRACINA - 10 G. POMADA	GREEN PHARMA	U	600,00	3,39	2.034,00
OTE: 016 - Lote 016	4	22188	PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UL C/DILUENTE	TEUTO	U	400,00	10,13	4.052,00
OTE: 016 - Lote 016	5	22189	PENICILINA BENZATINA 600.000 UL C/DILUENTE	TEUTO	U	100,00	8,75	875,00
OTE: 016 - Lote 016	6	22190	PENICILINA G. PROCAÍNA/POTÁSSICA 400.000 UL C/DILUENTE	BLAU	U	100,00	4,17	417,00
OTE: 016 - Lote 016	7	22208	NISTATINA 25000 UI/G CREME VAGINAL COM 10 APLICADORES	GREEN PHARMA	U	300,00	7,95	2.385,00
OTE: 016 - Lote 016	8	22261	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG POMADA	PHARLAB	U	180,00	11,73	2.111,40
OTE: 016 - Lote 016	9	24239	ACETATO DE RETINOL 10.000 UI+AMINOACIDOS 25 MG + METIONINA 5 MG + CLOR ACETATO DE RETINOL 10.000 UI+AMINOACIDOS 25 MG + METIONINA 5 MG + CLORANFENICOL 5 MG, POMADA 3,5G.	LATINOFARMA	U	20,00	9,28	185,60
OTE: 017 - Lote 017	1	22161	CLORPROPAMIDA 250 MG COMPR.	PFIZER	U	1.000,00	0,55	550,00
OTE: 017 - Lote 017	2	22207	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	U	300,00	0,10	30,00
OTE: 017 - Lote 017	3	22211	PROPATILNITRATO 10 MG - COMPRIMIDO	SANKYO	U	1.500,00	0,39	585,00
OTE: 017 - Lote 017	4	22248	NIMODIPINO 30 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	U	1.000,00	0,48	480,00
OTE: 017 - Lote 017	5	24220	ADENOSINA 6 MG, AMPOLA DE 2ML	HIPOLABOR	U	50,00	9,18	459,00
OTE: 017 - Lote 017	6	24227	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	MELCON	U	1.000,00	1,24	1.240,00
OTE: 017 - Lote 017	7	24241	GLICLAZIDA 60 mg - comprimido	SERVIER	U	1.000,00	1,62	1.620,00
OTE: 017 - Lote 017	8	24249	ISOSSORBIDA 5 mg sublingual	EMS	U	120,00	0,30	36,00
OTE: 017 - Lote 017	9	24254	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG,	MERCK	U	3.000,00	0,20	600,00



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

017 - Lote 017			AÇÃO PROLONGADA - comprimido					
LOTE: 017 - Lote 017	10	24264	Vildagliptina 50 mg	NOVARTIS	U	2.500,00	2,92	7.300,00
LOTE: 018 - Lote 018	1	22137	ACICLOVIR 5% 10 MG - CREME	VITAMEDIC	U	300,00	3,90	1.170,00
LOTE: 018 - Lote 018	2	22156	CETOCOZANOL 20 G. CREME	SOBRAL	U	200,00	1,51	302,00
LOTE: 018 - Lote 018	3	22238	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	SOBRAL	U	500,00	0,10	50,00
LOTE: 018 - Lote 018	4	22239	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	U	100,00	2,08	208,00
LOTE: 018 - Lote 018	5	24223	CETOCONAZOL 200 mg comprimido	PRATI D	U	1.500,00	0,25	375,00
LOTE: 019 - Lote 019	1	22148	BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA 10 MG + DAPIRONA SODICA 250 MG COMPR	BRAINFARMA	U	3.000,00	0,45	1.350,00
LOTE: 019 - Lote 019	2	22149	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG/ML 20 ML GOTAS	HIPOLABOR	U	150,00	6,80	1.020,00
LOTE: 019 - Lote 019	3	22165	DICLOFENACO POTÁSSIO 50MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	U	7.000,00	0,12	840,00
LOTE: 019 - Lote 019	4	22168	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COMPR.	VITAMED	U	7.000,00	0,04	280,00
LOTE: 019 - Lote 019	5	22199	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10 MG - comprimido	UNIAO Q	U	1.500,00	0,51	765,00
LOTE: 019 - Lote 019	6	22222	CICLOBENZAPRINA 5 MG	MELCON	U	3.000,00	0,20	600,00
LOTE: 019 - Lote 019	7	24221	BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA 10 MG + DAPIRONA SODICA 250 MG BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA 10 MG + DAPIRONA SODICA 250 MG (SOLUÇÃO ORAL DE 6,67 mg/ml + 333,4 mg/ml, FRASCOS COM 20ml)	BRAINFARMA	U	500,00	6,49	3.245,00
LOTE: 020 - Lote 020	1	22200	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS	MARIOL	U	200,00	1,47	294,00
LOTE: 020 - Lote 020	2	22202	DIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	NATULAB	U	300,00	1,00	300,00
LOTE: 020 - Lote 020	3	22203	DIMETICONA 40 MG COMP.	PHARMASCIENCE	U	5.000,00	0,14	700,00
LOTE: 020 - Lote 020	4	24248	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60 A 62 MG/ML SUSP ORAL HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60 A 62 MG/ML SUSP ORAL FRASCO 150 ML OU MAIS	IFAL	U	500,00	4,47	2.235,00
LOTE: 020 - Lote 020	5	24260	PANTOPRAZOL 20 mg - comprimido	GERMED	U	3.000,00	0,29	870,00
LOTE: 021 - Lote 021	1	22157	CINARIZINA 25 MG COMPR.	BRAINFARMA	U	5.000,00	0,12	600,00
LOTE: 021 - Lote 021	2	22158	CINARIZINA 75 MG COMPR.	BRAINFARMA	U	5.000,00	0,18	900,00
LOTE: 021 - Lote 021	3	22226	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG (DIOSMIN) COMPRIMIDO	BRAINFARMA	U	2.000,00	0,47	940,00
LOTE: 021 - Lote 021	4	22232	FEXOFENADINA 120 MG COMPRIMIDO	RANBAXY	U	1.500,00	1,89	2.835,00



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

LOTE: 021 - Lote 021	5	24232	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG - COMPRIMIDO	CIFARMA	U	2.000,00	0,25	500,00
LOTE: 021 - Lote 021	6	24243	FENOFIBRATO 200 mg - comprimido	NOVA QUIMICA	U	3.000,00	1,20	3.600,00
LOTE: 021 - Lote 021	7	24245	FEXOFENADINA 180 MG COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	U	1.200,00	3,92	4.704,00
LOTE: 023 - Lote 023	1	22197	VITAMINAS DO COMPLEXO B - COMPR.	VITAMED	U	3.000,00	0,05	150,00
LOTE: 023 - Lote 023	2	22263	POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS - COMPRIMIDOS	VITAMED	U	4.000,00	0,14	560,00
LOTE: 023 - Lote 023	3	24228	CLORETO DE POTÁSSIO 600 mg dragea	GLAXO	U	900,00	0,50	450,00
TOTAL								80.349,20

1.2. O VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2018, de conformidade com as necessidades do COMPRADOR de acordo com a emissão de Requisição de Compra.

1.3. O VENDEDOR efetuará entrega dos produtos em local determinado de acordo com as necessidades do COMPRADOR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação formal da CONTRATANTE, mediante apresentação de Requisição de Compra emitida pelo Núcleo de Compras do Município de Paulo Frontin-Pr.

1.4. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos ou estarem em desacordo com as especificações serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sem prejuízo para o Município de Paulo Frontin. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

1.5. Os preços registrados serão periodicamente confrontados, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado.

1.5.1. O VENDEDOR fica obrigado a informar o Município de Paulo Frontin, a qualquer momento, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

1.6. O registro de preços não obriga a administração a firmar contratações com o fornecedor, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição, assegurada nesta hipótese à preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.7. O descumprimento dos prazos de entregas sujeitará ao cancelamento do registro de preços e a multa estabelecida no edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2018 e respectiva Ata de Registro de Preços.

1.8. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.9. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados conforme estabelecido no Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2018 para Registro de Preços.

## 2. DO PRAZO

2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

## 3. DO VALOR

3.1 O valor global estimado deste contrato é de R\$ 80.349,20 (Oitenta Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos) no qual se inclui todo o tributo incidente e todas as demais despesas porventura realizadas.





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## 4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do eventual fornecimento correrão por conta das Dotações Orçamentárias constantes do PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2018 para Registro de Preços.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1650	03.001.10.301.1001.2054	303	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

## 5. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos dos produtos entregues serão efetuados até o 15º dia do mês subsequente a emissão e liquidação da Nota Fiscal, de acordo com empenho, com exceção de produtos relativos ao atendimento de convênios e programas, cujos pagamentos serão efetuados de acordo com as liberações de recursos financeiros pelo órgão repassador.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DO VENDEDOR

6.1. O VENDEDOR, no que couber, obriga-se ao cabal cumprimento de sua proposta, processo de PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2018 e respectiva Ata de Registro de Preços, no que não contrariar quaisquer cláusulas deste instrumento.

## 7. DO AJUSTE

7.1. Integra também o presente contrato, a PROPOSTA constante do edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 3/2018 para Registro de Preços.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. O VENDEDOR ficará sujeito à multas, sem prejuízo dos demais danos causados ao COMPRADOR ou a terceiros, conforme previsão no Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2018 e respectiva Ata de Registro de Preços.

## 9. DA RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

9.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.5.3. Indenizações e multas.

## 10. DAS VEDAÇÕES

10.1. É vedado à CONTRATADA:

10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

10.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## 11. DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 12. DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 13. FISCALIZAÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designado o servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, atualmente exercendo suas funções na Secretaria de Governo como FISCAL para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

## 14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin, quatro dias de abril de 2018.

---

Maurício Czonstka  
Secretário de Saúde Interino  
CONTRATANTE

---

CENTERMEDI COM. PROD. HOSP. LTDA  
03.652.030/0001-70

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_